



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

DESTAQUE

REQUERIMENTO Nº 1042 /2021

Estudo de viabilidade técnica para efetivar a celebração de um termo que regularize a atividade comercial desenvolvida por food truck, carrinho de cachorro quente, ambulantes e afins no âmbito no Município de Contagem, de forma provisória, assim como realizada na Praça Paulo Pinheiro de Chagas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Requeremos a Exma. Senhora Prefeita Municipal, ouvida a Casa, na forma regimental vigente, estudo de viabilidade técnica para celebração de um termo que regularize a atividade comercial desenvolvida por food truck, carrinho de cachorro quente, ambulantes e afins no âmbito no Município de Contagem, de forma provisória, assim como realizada na Praça Paulo Pinheiro de Chagas.

Sala das Reuniões, 08 de junho de 2021.

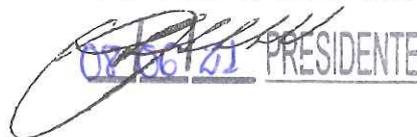
Leandro Viana da Silva

-Vereador-

JUSTIFICATIVA

Com as inovações trazidas pela tecnologia e com os diversos tipos e formas de demandas que vão surgindo a partir do desenvolvimento da atividade comercial em todo o mundo, verifica-se a necessidade de constantes mudanças em leis e regulamentos que traçam as diretrizes que envolvem o comércio de produtos e serviços.

Atualmente em nosso Município alguns comerciantes se veem completamente desamparados pelo Poder Público, ao passo que desenvolvem suas atividades comerciais sem o estabelecimento de norma e regras específicas para tanto. Este é o caso do serviço prestado por food trucks, carrinhos de lanche, vendedores ambulantes e afins. Dito isto, é

APROVADO EM

08/06/21 PRESIDENTE

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR



leodaacademiavereador

OLeoDaAcademia

leodaacademia@cmc.mg.gov.br



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
CONTAGEM**

justo o pedido desta categoria de comerciantes que buscam uma forma de regularizar a atividade por eles desenvolvida.

Após a apresentação do requerimento nº 889/2021 de minha autoria o poder executivo celebrou um termo provisório com os food trucks que desenvolvem suas atividades na Praça Pinheiro Chagas. Com o presente requerimento solicitamos exatamente a extensão desse termo provisório para os demais comerciantes que possuem pontos nas outras diversas áreas do município.

Vale destacar que a celebração desse termo provisório beneficiará a todos, seja o Poder Público que fomentará atividades regulares dentro do Município, seja os comerciantes que terão a segurança de desenvolverem uma atividade de forma lícita, segura e regular mesmo que de forma provisória.

Por fim, importante enfatizar a necessidade e urgência da celebração do termo definitivo pelos meios legais garantindo assim cada dia mais o fomento da atividade comercial dentro do município de Contagem.

Dito isto, submetemos o assunto à consideração da Casa, contando com a aprovação dos pares e esperamos ser atendidos, pela Senhora Prefeita, com a maior brevidade possível.

Leandro Viana da Silva

Vereador

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR



leodaacademiavereador

OLeoDaAcademia

leodaacademia@cmc.mg.gov.br